



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



PROJETO DE LEI Nº 029/2024.

Concede reposição inflacionária sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Rio Negro - Paraná.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a partir de 1º de maio de 2024 reposição inflacionária na ordem de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) sobre a remuneração de todos os Servidores da Câmara Municipal de Rio Negro, Paraná.

Art. 2º A reposição inflacionária de que trata o artigo 1º da presente Lei refere-se à inflação acumulada, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

Art. 3º O índice de reposição, previsto no artigo 1º da presente Lei, deverá ser aplicado individualmente sobre os vencimentos básicos dos servidores pagos na competência abril de 2024.

Parágrafo único. Com a presente reposição, fica o Poder Legislativo autorizado à compatibilizar as tabelas constantes no Anexo II da Lei nº 3291, de 26 de maio de 2023 e no Anexo I da Lei nº 3028, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE ABRIL DE 2024.**

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente

JOÃO PEDRO DE AMORIM
Vice-Presidente

MARIA CÉLIA CONTE
1ª Secretária

MARCELO WOTROBA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



JUSTIFICATIVA:

Senhoras Vereadoras:

Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei visa conceder reposição inflacionária sobre a remuneração de todos os Servidores da Câmara Municipal de Rio Negro, Paraná, na ordem de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) referente à inflação acumulada no período de janeiro a dezembro de 2023, totalizando em 4,62% calculada com base no Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo – IPCA.

A Revisão Geral anual é um direito dos servidores públicos assegurado pela Constituição Federal, objetivando promover a reposição de perdas financeiras provocadas pela inflação que corroeu o poder aquisitivo da remuneração, conforme disposto no art. 37, inciso X:

Art. 37 (...)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, **assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.**

A concessão da reposição inflacionária do período indicado justifica-se em razão de que a última reposição concedida foi referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2022. Diante disso, a presente proposição visa conceder a reposição dos doze meses do ano de 2023.

Informamos também que com a reposição proposta, a Câmara Municipal permanece dentro dos limites previstos para gastos com pessoal e de acordo com o que determina a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE ABRIL DE 2024.**

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente

JOÃO PEDRO DE AMORIM
Vice-Presidente

MARIA CÉLIA CONTE
1ª Secretária

MARCELO WOTROBA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



ANEXO II

LEI Nº 3291/2023

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUADRO ÚNICO

MAIO 4,62%

Nº DE VAGAS	CARGO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	SÍMBOLO	VALOR DOS VENCIMENTOS
01	Diretor	Diretoria Administrativo-Financeira	CC-1	R\$ 10.202,70
01	Diretor	Diretoria Legislativa	CC-1	R\$ 10.202,70
01	Assessor Jurídico	Assessoria Jurídica da Presidência	CC-1	R\$ 10.202,70
01	Assessor de Imprensa	Gabinete da Presidência	CC-2	R\$ 6.756,47
03	Assessor Parlamentar	Gabinete Parlamentar	CC-2	R\$ 6.756,47
01	Assessor Legislativo	Diretoria Legislativa	CC-3	R\$ 4.821,67
01	Assessor de Gabinete	Gabinete da Presidência	CC-3	R\$ 4.821,67



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



ANEXO I

LEI Nº 3028/2020

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

MAIO 4,62%

PADRÃO	NÍVEIS		
	1	2	3
INICIAL	R\$ 1.461,71	R\$ 1.948,91	R\$ 4.385,07
A	R\$ 1.520,18	R\$ 2.026,87	R\$ 4.560,48
B	R\$ 1.580,98	R\$ 2.107,95	R\$ 4.742,90
C	R\$ 1.644,22	R\$ 2.192,26	R\$ 4.932,61
D	R\$ 1.709,99	R\$ 2.279,95	R\$ 5.129,92
E	R\$ 1.778,39	R\$ 2.371,15	R\$ 5.335,11
F	R\$ 1.849,53	R\$ 2.466,00	R\$ 5.548,52
G	R\$ 1.923,51	R\$ 2.564,64	R\$ 5.770,46
H	R\$ 2.000,45	R\$ 2.667,22	R\$ 6.001,28
I	R\$ 2.080,47	R\$ 2.773,91	R\$ 6.241,33
J	R\$ 2.163,69	R\$ 2.884,87	R\$ 6.490,98
K	R\$ 2.250,23	R\$ 3.000,26	R\$ 6.750,62
L	R\$ 2.340,24	R\$ 3.120,27	R\$ 7.020,64
M	R\$ 2.433,85	R\$ 3.245,08	R\$ 7.301,47
N	R\$ 2.531,21	R\$ 3.374,89	R\$ 7.593,53
O	R\$ 2.632,45	R\$ 3.509,88	R\$ 7.897,27
P	R\$ 2.737,75	R\$ 3.650,28	R\$ 8.213,16